

Cidade de S. Lúcia. 1882. Província de Goyaz

1882

Juízo de Orphãos.

Feito

Defunto Amothus Alves Habillo, casado
que foi com Joaquina Alvim de Mendonça,
do Termo desta Cidade.

Escrivão — Paulino

Autuação.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos oitenta e
dois, aos sete dias do mez de Novembro do dito
anno, nesta Cidade de Santa Lúcia de Goyaz,
e em meu Cartorio compareceu presentada
na Joaquina Alvim de Mendonça, e entre
gou-me uma sua peticao, requerendo In-
ventario por bem dispados por seu finado
marido Amothus Alves Habillo; e por que
esta competentemente dispatchada pelo Sr.
nhor Juiz de Orphãos Doutor Brar Ber-
nardino Loureiro Tavares, a autor para
principio do mesmo Inventario e seus ulterio-
res termos, cuja peticao, e a que adiante se
seguir, de que para contar fez esta autuação.
Eu José Camello Pasques, Escrivao vitalicio
dos Orphãos, qui a escrevi e assignei.

José Camello Pasques

1881

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

in relation to the matter of the

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,

Your obedient servant,

J. H. [Signature]

Enclosed for you are the

and the

and the

and the

and the

and the

and the

and the

and the

and the

Illm. Sr Doutor Juiz de Cribam 1
N.º 156. At 200.

Pq. duzentos reis de sellos em
falta de estampa. S. Lusio,
7 de Noobr. de 1882. P. 3.º

Lopiz.

Diz Joaquina Alves de Mendonça q
tendo fallecido seu marido Timotheo Al-
ves Rabello, à dois mezes pouco mais
ou menos, deixando no casal filhos me-
nores e alguns bens, e a Supp. querendo
quanto antes proceder ao respectivo in-
ventario, vem requerer a V.ª S. para que
se digne deferir-lhe juramento prom-
prieis do mesmo inventario e depois
seguir-se os demais termos. //

A. desiguo amante as 10 horas e em caso de
muito uidecia pale ter lugar o inventa-
rio requerido, notificando o bursado. S.º
pore os termos do n.º.

Santo Luis, 7 de Novembro de 1882

Lourenço Paray

E. R. 16.º

A rogo de Joaquina Alves de Mendonça
Gabriel Patrocolo Poriz

certidas.

Leu'tifio que em cumprimento do venerando des-
pacho vto, dirige a Casa de misericordia do Curar
do feral das Orphanas Santa Trinitas Luiz Pa-
rre Brandao e o notifiquei para todos os termos
do presente Inventario, sendo elle a peticao e dito
despacho, de que ficou bem sciinte e deu fe.

Cidade de Santa Lúria 7 de Novembro de
1882. O Escrivão de Orelhas

O Escrivao de Oryhaas
João Barreto Lages

Termo de juramento e Declarações.

Aos oito dias do mez de Novembro do anno de mil
 oitenta e oitenta e quatro, nesta Cidade de Santa Lucia,
 e casa de residencia do Senhor Juiz de Ouydas Don
 tor Thom Bernardino Loureiro Tavares, aonde eu
 Eufrasio vim, e aonde ali presente Dom Joazeir
 da Alva de Mendonça, por elle fazer lhe foi defen-
 rido o Juramento dos Santos Evangelhos em um
 livro d'ella debaixo do qual lhe encarregou que
 declarasse o dizer que tinha fallado o dito seu
 marido, se tinha feito alguma dysposicao testa-
 mentaria; que ar não os herdeiros que lhe havi-
 as ficado; que idade tinham, e que disse a carrega-
 ra todos os bens sem occultar alguns, debaixo
 das penas de perder o direito que nullo tiver;
 pagar o dobro de sua valia, e incorrer no crime
 de perjurio. E sendo por elle accito o dito ju-
 ramento, com a sua mao direita, declarou que
 o sobre dito seu marido Thomaz da Silva Nabeiro
 fallou no dia primeiro de Setembro do corrente an-
 no, sem testamento, deixando os herdeiros alicante
 designados; e que promettera dar a descrever todos

3

todos os bens que ficaram no espólio de seu finado
marido, de que fez este termo que assigna o Juiz
e a roça da juramentada, o Tenente Januario
Carnello de Mendonça. Eu fui Carnello Vas-
quez, Escrivão que o escrevi.

Lourenço Paray
Januario Carnello de Mendonça
Titulo de Herdeiros.

D. Joazequina Thom de Mendonça - Viuva -
Filhos:

Joaquim,	14 annos
Luiz,	7 annos
José	5 "
Messias	1 "

Jurvação.

Elogo no mesmo dia, miz, anno, Cidade e Lugar
reito declarado, presentes a Viuva e o Curador Geral
abaixo assignado, esta leuou e em Joaquim José
Siqueira de Santa Anna, para avaliador, e ao
Procurador Mezes José da Silva para partidor, e
o Curador Geral em Carlos José da Rocha para
avaliador e para partidor um o Tenente Ma-
nuel Ignacio Leme Lacerda, que foram aprovados
pelo mesmo Juiz, de que fez este termo que va-
assignado pelo Ministério e Curador Geral, e a ro-
ça da Viuva o Tenente Januario Carnello de
Mendonça, de que fez este termo. Eu José Ca-
nello Vazquez, Escrivão que o escrevi.

Lourenço Paray
Januario Carnello de Mendonça
Titulo Lii Maria Brandes

Juramento dos Avaliadores, e Par-

tidoreu.

Elogo no mesmo dia, miz, anno, Cidade e Casas
do dito juiz entre declarados, presentes os Avaliadores
Joaquim José Teixeira de Sant'Anna e Carlos José da
Rocha, bem como os Partidores Professor e Agues José
da Silva e Simão Marmel Genuario. Logo de se
escolhidos pelas partes, o juiz lhes deferio o jura-
mento dos Santos Evangelhos em um livro d'el-
le em que pusera as suas mãos, e lhes em caran-
gon que com boa e sã consciencia procederem
as avaliações do bem que lhes foram apresentados
pela venda e partimen com toda a igualdade em
direito, tudo sem dolo e nem malicia. E em-
do por todo rubido o dito juramento, em
tudo prometteram cumprir, de que fiz este
termo que vai competentemente assigna-
do. Eu José Camillo Vargas, Escrivão que
o escrevi.

Luiz de Paiva

Joaquim José Teixeira de S.^{ta} Anna
Carlos José da Rocha
Moyses José da Silva
Marmel Genuario Logo de se

Elogo pela Inventariante foram dados a carna-
garas e avaliações os bens pertencentes ao seu
casal, e os Avaliadores foram dando os va-
lores pela maxima que abaixo se segue.

Moim:

Uma Mesa invernisada, com gaveta, com qua-
tro palmos de comprimento, em seis mil reis.
Uma Mesa de varanda, com seis palmos,
em cinco mil reis, que a margem sae.

Outra Mesa com sete palmos de comprimen- to, em seis mil reis, que a margem se sae.	4 68000.
Um baixão com onze palmos de comprimen- mento, em trinta e quatro mil reis que sae.	348000.
Um katre margem, oito mil reis que se sae.	88000
Um katre inferior, quatro mil reis que se sae.	48000
Um Banco largo com dezesseis palmos oito milr.	88000
Um dito inferior, em dois mil reis que sae.	28000
Uma bacia de pratinha, em seis mil reis: sae.	68000.
Um Sapo de cobre com dez libras, quarenta milr.	158000.
Uma Panela de ferro, com sete libras, tres mil e quinhentos, que a margem se sae.	38500.
Uma dita com cinco libras, dois mil e quinhentos reis que a margem sae.	28500.
Uma Espingarda fulminante, em dez mil reis, que a margem se sae.	108000.
Dois Machados, a tres milreis, seis milr.	68000.
Duas Enxadas, a tres mil reis, seis milreis.	68000.
Uma Foice boa, cinco milreis que sae.	58000.
Uma Foice inferior, tres milreis que sae.	38000
Um Salm pratente, em oito milreis: sae.	88000.
Um Freio de ferro, em dois mil reis: sae.	28000.
Uma Caixa encourada, inferior, seis milr.	68000.
Um Carro bom, em oitenta milreis: sae.	808000
Um Engenho de moer carmas, em bom estado, avaliado em trinta mil reis: sae.	308000
Quatro bargas, a dois mil reis, oito milreis.	88000.
Uma barga de couro, em cinco milreis.	58000.
Uma Saia de cobre, com o punal de quatro arrobas, em cento e oitenta mil reis que sae.	1808000.
Um Mambiqui velho com tres arrobas, em cento e sessenta milreis, que se sae.	1608000.
Uma Forma de apucar boa, em dezesseis	

168000 milreis, que a margem se sae. Uma
68000 Forma dita inferior, em seis milreis, sae.
Semoentes - Saccum.

1684000. Seis Boes carneiros iguaes, por cento sessenta
e oito milreis que a margem se sae.

754000. Tres Boes carneiros menores, por setenta e
cinco milreis, que a margem sae.

404000. Dois Boes curraleiros inferiores, por qua-
renta milreis, que a margem sae.

144000. Uma Sacca - Farenha - quatorze milreis: sae.

124000. Bita - Mulata - doze milreis que a margem sae.

124000. Bita - Mancinha - doze milreis que sae.

164000. Bita - Siquira - parida, dezesis milreis.

164000. Bita - Nobrega - parida, dezesis milreis.

164000. Bita - Cambraia - dezesis milreis que sae.

144000. Bita - Cabana - dezesis, dezois Cabana, qua-
torze milreis, que a margem sae.

104000. Bita - Alimma - dez milreis que sae.

124000. Bita - Criculinha - doze milreis que sae.

164000. Bita - Pequena - parida, dezesis milreis.

164000. Bita - Formosa - parida dezesis milreis.

204000. Duas Novilhas maiores de dois annos,
vinte milreis, que a margem sae.

164000. Duas ditas menores de dois annos em
dezesis milreis que a margem sae.

204000. Um Garrote amarello de quatro annos,
em vinte milreis que a margem sae.

244000. Quatro Garrotinhos de annos, em vinte e
quatro milreis, que a margem se sae.

164000. Duas Novilhas de dois annos em dez
e seis milreis, que a margem sae.

Carallas.

Um Carallo de nome Prata, avallia de

avalliado em quarenta mil reis que sae.	40\$000.
Wito baio encurado, em vinte e oito mil reis.	28\$000.
Wito roçado, em trinta mil reis que sae.	30\$000.
Wito russo piqueno, em drezecis mil reis.	16\$000.
Um Coldre castanho, inferior, douze mil reis.	12\$000.
Dois ditos de armo, drezecis mil reis.	16\$000.
Quas Eggsas paridas, trinta mil reis: sae	30\$000.
Quas ditas setteiras, vinte e quatro mil.	24\$000.
Tres Coldres de armo, vinte e quatro mil reis.	24\$000.
Rair.	

Uma morada de casa nova, coberta de telhas com trinta e cinco palmas de frente, com quintal plantado de capangas e outras plantações úteis, reg. d'agua e moinho, no sitio denominado - Burity - em oito centos mil reis. 800\$000.

Uma parte de terras, na Fazenda de Santa Rita no Araguaia, em duzentos e cinquenta mil reis, que a margem se sae. 250\$000.

Uma parte de terras de cultura e cruar no sitio denominado - Lagoa - em quarenta e cinco mil reis que a margem sae. 45\$000.

Uma parte de terras idem, no sitio denominado - Gibria, em sessenta mil reis. 60\$000.

Dvidas activas:

Dize a Kiuraphuruntariante que são devedores por auditos, ao seu casal, as seguintes pessoas:

Leandro Alon Ferreira, sessenta e um mil e oito centos e dez reis, que a margem sae. 61\$810.

Marcos Ferreira de Oliveira, quarenta e oito mil reis, que a margem se sae. 48\$000.

E Fidencio de Oliveira de Trama, quarenta e doze mil e sette centos e trinta reis: sae. 42\$730.

E Pedro Pinto de Camargo, cento e cinco mil nove centos e sessenta. 105\$960.

Termo de Encerramento.

Nos nove dias do mez de Novembro de mil
oitocentos oitenta e dois, nesta Cidade de San-
ta Lucia e casa do Senhor Juiz de Officias
Doutor Brás Bernardino Loureiro Texeira,
aonde eu Escrivao de seu cargo fui vindo, e em-
do ali presentes a Inventariante D.ª Joa-
quina Alves de Mendonça e os avaliadores
Joaquim José Triveira de Santa Anna e Carlos
José da Rocha, por aquella em presença del-
le Ministro e de mim Escrivao foi dito que
ella bem e na verdade e o melhor que enten-
dia em sua consciencia, havia dado á car-
rega todos os bens, direitos e accões, per-
tencentes á este Inventario, e que protesta-
va dar todos os mais que lhe lembrassem
até o acto da Partilha. E pelos honrados,
pela mesma forma, disseram que em odio,
ou offensa e segundo intencioes em suas
consciencias, haviam avaliado todos os bens
fazendo a quella e utter esta declaracao debaixo
do juramento que haviam recebido: de tun-
do foi este termo em que assigna o Juiz, e a
rogo da Juiza por nao saber escrever o tenon-
te Januario Camello de Mendonça com os
Honrados. Eu José Camello Pasquas, Escri-
vao que o escrevi.

Loureiro Texeira

Januario Camello de Mendonça

Carlos José da Rocha

Joaquim José Triveira de Santa Anna

Conclusão.

Fez no mesmo dia, mez, anno, Cidade e lu-

lugar isto declarado, faço estes autos conclusos
ao Senhor Juiz de Orphaes Doutor Brás Bernar-
dino Loureiro Savaes; de que fiz este termo. Eu
Josi Camillo Pasquini, Escrivão que o escrevi.

Vista a Inventariante e ao Curador Geral.

Santa Lúcia, 9 de Novembro de 1882.

Loureiro Savaes

Data.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil
oito centos e oitenta e duas, nesta cidade de San-
ta Lúcia e casa do Senhor Juiz de Orphaes Doutor
Brás Bernardino Loureiro Savaes aonde eu
Escrivão vim e sendo ali por elle forão-me entregues
estes autos com o despacho supra, de que fiz este ter-
mo. Eu Josi Camillo Pasquini, Escrivão que o escrevi.

Vista a Púera.

E logo no mesmo dia, mez, anno, cidade e lu-
gar supra declarado, faço estes autos com vis-
ta a Púera Maria Joaquina Alves de Mendonça,
de que fiz este termo. Eu Josi Camillo Pasquini,
Escrivão que o escrevi.

A Púera.

João do Senhor D. or Juiz de Orphaes

Esta s'cripta com as avaliações e dis-
cussões dos bens lançados nestes autos,
por estar tudo regular. Feito por
ipse nada tendo a requerer senão a
brevidade possível da portella, mas
D. B. despirá como tor de púer, ex.
Cidade de Santa Lúcia 9 de nov.
1882. Álvaro de Joaquina Alves

de Chondonea

Januario Camello de Chondonea

Data

Aos nove dias do mez de Novembro de mil oito centos
oitenta e duas, nesta Cidade de Santa Lucia e em meu
Escritorio pela minha auto declarada, forão em entre-
gues estas autas com sua respecta que afora se vê:
de que for este termo. Eu José Camello Pasquero,
Escrivão de Orythas que o escrevi.

Vista ao Curador geral.

Elogo no mesmo dia, mez, anno, Cidade e lu-
gar supra declarados, forão estas autas com vista
ao Curador geral ^{do} ~~Trinta~~ Trinta e Seis Luiz Xavier
Brandão, de que for este termo. Eu José Camello
Pasquero, Escrivão que o escrevi.

A Curadoria geral

Momp. 25 Juiz de Orythas

Achando boas as arallias e as, requisi-
as que se proseguir nos ultimos termos
de presente inventario. J. Luis
7 de Novembro de 1882.

Obra do geral

Trinta e Seis Luiz Xavier

Data

Elogo no mesmo dia, mez, anno, Cidade e em
meu Escritorio supra declarada, pelo Curador geral
forão em entregues estas autas com sua respecta
acima, de que for este termo. Eu José Camello Pas-
quero, Escrivão que o escrevi.

Conclusão.

Elogo no mesmo dia, mez, anno, Cidade e em meu

7
no Escriptorio, faze este auto conclusor ao Senhor
Juiz de Ophão Doutor Brar Bernardino Laurino Ta-
rara, de qui fize este termo. Eu Josê Carmello Pas-
guens, Escrivao que o escrevi.

Letra

Satisfizes as devidas parcelas pelos bens
da herança, divide-se e neste em duas
partes iguais, uma se di a' Vem e outra
se subdivide em tantas partes, quantas
são os herdeiros.

Santa Lucia, 9 de Novembro de 1882.

Lourenço Taray

Publicação.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil oito centos
oitenta e dois, nesta cidade de Santa Lucia e casa do Senhor
Juiz de Ophão Doutor Brar Bernardino Laurino Ta-
rara, aonde eu Escrivao me achava e onde ali por elle
foi publicado o despacho supra, que mandava se cum-
prisse e guardasse, de qui fize este termo por esta torna-
da nos autos. Eu Josê Carmello Pasguens, Escrivao
que o escrevie assignei.

Josê Carmello Pasguens.

Cartada.

Que se intimar o despacho supra á viuva D.
Joaquina Alva de Mendonça e a o Curador Jural
Semestre Christão Luiz Xavier Brandão. Cidade de
Santa Lucia 9 de Novembro de 1882.

Josê Carmello Pasguens

Juntada.

Por nove dias do mes de Novembro de mil oitenta e oitenta e duas, nesta Cidade de Santa Lucia e em meu Cartorio, fazei a seguir autas juntada de quatro petição dos requerentes Antonio Carneiro de Mendonça Noron, 2., do Major Wellington Gomes Curado, 1., e 1., do Alferes Antonio Machado d'Araujo credores neste Inventario, as quaes são as que adiante se seguem, de que fizeo termo. Eu Joze Carneiro da Paqueta, Escrivão que o escrevi.

8
Mm.^o Sm.^o Dr. Juiz de Ophaz

N.^o 162. R.^o 200.

Pq. duzentos reis de sellos em
falta de estampa. S. Lúcia,
9 de Novembro de 1882. R.^o 200

Supp.

Vir Antonio Carmine de Mendonça que
tendo de se proceder a partilha dos bens
divididos pelo finado Theotico Alay Rabella,
vem o Supp.^o declarar a V. que em vida
deste fez doação a' um dos filhos e afilhado
do Supp.^o de nome José da quantia de 100,000
e como houvesse fallecido o mesmo sem
fazer entrega ou separado bens para a
quella doação, requer por tanto a V. que
seja ouvida a Inventariante debaixo de ju-
ramento que prestou, e, concordando
isto, se separem bens para aquelle paga-
mento. Nestes termos #

Dize o Inventariante.

Sente Lúcia, 9 de Dez.^o de 1882. P. a' V. deferimento,

Lourenço Paray

junto em dos autos para
na partilha se attendido.

E. R. M.

Em ut. supra.

Lourenço Paray

Antonio Carmine de Mendonça Paris